

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 471/SEOF.GDGCA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º, incisos XXIV e XXV, e art. 2º do ATO.GDGCA.Nº 434, de 3 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor do Serviço de Orçamento e Pagamento para desempenhar atribuições de Ordenador de Despesas do Tribunal Superior do Trabalho nos impedimentos legais e eventuais do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Revogar o ATO.GDGCA.Nº 274, de 23 de junho de 2006.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho